
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A concessão de anotação de tempo de serviço amparada na Lei Municipal nº 593/1994 – Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Jardim do Seridó/RN, bem como na Lei Municipal nº 1.144/2019, que institui o Instituto de previdência do Município de Jardim do Seridó/RN – JARDIMPREV.

Analizando a documentação nos autos, bem como, CTPS e a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC de nº 08001290.1.05754/20-0, emitida pelo INSS, observa-se que o requerente prestou serviço na seguinte instituição:

LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS, de 12/08/1986 a 20/07/1989; Conforme Certidão de Tempo de contribuição –CTC nº 0800 1290.1.05754/20-0, emitida pelo INSS; correspondente a **2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 9 (nove) dias ;**

Diante do acima exposto, declaro para os devidos fins de direito, que registramos na pasta funcional da servidora a Sr.^a **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, brasileira, cargo de Professor P.III.J, portadora da Cédula de identidade nº 840.484 –SSP/RN, inscrito no CPF 521 064 384 - 00, matrícula nº 0145, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Jardim do Seridó/RN, o tempo de serviço acima mencionado de 2(anos) 11 (onze) meses e 9 (nove) dias (referentes, respectivamente, ao tempo de contribuição para o município de Jardim do Seridó-RN, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO de nº 007/2021

E, por ser a verdade, assino a presente.

Jardim do Seridó, 20 de janeiro de 2021

ALANI PEREIRA DIAS

Chefe do Setor Recursos Humanos

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

Código Identificador:B11F583D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2021. Edição 2445

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>